

CAPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2025-PMP

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.

BASE LEGAL: LEI 14.133/2021



OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção em Ar condicionados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA DE
PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Layane Carvalho Bahia Santiago

CARGO / FUNÇÃO: Secretária Municipal de Administração e Finanças

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Prestação de serviço em manutenção de ar condicionado, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

2.2 JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Pacajá é responsável por atividades estratégicas da gestão pública, incluindo a administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, financeiros e contábeis do município. O bom desempenho dessas funções exige um ambiente de trabalho adequado, com infraestrutura eficiente e confortável para servidores e cidadãos atendidos.

Neste contexto, a **prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado** se faz necessária para garantir a climatização adequada dos espaços físicos da Secretaria, contribuindo para a preservação dos equipamentos eletrônicos, documentos e, sobretudo, para o bem-estar e a produtividade dos servidores.

A **manutenção preventiva** busca evitar falhas, aumentar a durabilidade dos aparelhos e reduzir o consumo de energia. Já a **manutenção corretiva** visa solucionar rapidamente quaisquer defeitos que comprometam o funcionamento dos sistemas de climatização. A **instalação de novos equipamentos**, por sua vez, é fundamental para atender às demandas de expansão ou substituição de unidades obsoletas.

Dessa forma, a contratação desses serviços é essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade que regem a administração pública.

2.3 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.4- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.5 O responsável pela demanda será o Sra. **LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO**, Sob a matrícula de nº 785886-8

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNCIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	18619	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS.	SERVIÇO	27
		Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS		
02	22454	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA.	SERVIÇO	27
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
03	2771	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR.	SERVIÇO	50
		Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
04	3492	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR.	SERVIÇO	50
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
05	22454	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA	SERVIÇO	50
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA		
06	2771	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	SERVIÇO	9

		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA		
07	2771	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO.	SERVIÇO	9
		Especificação: Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS		
08	22454	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)	SERVIÇO	50
		Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)		
09	2771	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	SERVIÇO	9
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)		

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O item está previsto no PCA, de acordo com o código – 2029; 2030; 2031; 2032; 2033; 2034; 2035; 2036; 2037.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo máximo para início da prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

A entrega/execução deverá ser realizada de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de segunda a sexta-feira, no local solicitado.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

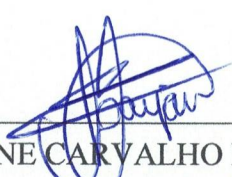
O Servidor público o Sr. **Rodrigo de Oliveira Souza**, Assistente Administrativo.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancária, para crédito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is).

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 29 de maio de 2025



LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO

Matricula nº 785886-8

Responsável pela demanda



Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250529003

Pag.: 1

ÓRGÃO : 02 Prefeitura Municipal de Pacajá

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16 Sec. Mun. de Administração e Finanças

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Prestação de serviço em manutenção de ar condicionado, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Pacajá é responsável por atividades estratégicas da gestão pública, incluindo a administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, financeiros e contábeis do município. O bom desempenho dessas funções exige um ambiente de trabalho adequado, com infraestrutura eficiente e confortável para servidores e cidadãos atendidos. Neste contexto, a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado se faz necessária para garantir a climatização adequada dos espaços físicos da Secretaria, contribuindo para a preservação dos equipamentos eletrônicos, documentos e, sobretudo, para o bem-estar e a produtividade dos servidores. A manutenção preventiva busca evitar falhas, aumentar a durabilidade dos aparelhos e reduzir o consumo de energia. Já a manutenção corretiva visa solucionar rapidamente quaisquer defeitos que comprometam o funcionamento dos sistemas de climatização. A instalação de novos equipamentos, por sua vez, é fundamental para atender às demandas de expansão ou substituição de unidades obsoletas. Dessa forma, a contratação desses serviços é essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade que regem a administração pública

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
106955	CATSER (18619) - SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTU! <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS</i>	27,0000	UNIDADE	0,00
106956	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DI CONDENSADOR <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENÇADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	27,0000	UNIDADE	0,00
106957	CATSER (2771) - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTR <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
106958	CATSER (3492) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITÔR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
106959	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
106960	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	9,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá

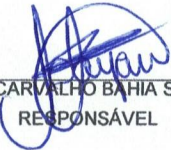


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250529003

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA</i>			
106961	CATSER (2771) - SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS</i>	9,0000	UNIDADE	0,00
106962	CATSER (22454) - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 22.000 B <i>Especificação: Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
106963	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)</i>	9,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 29 de Maio de 2025



LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 07º de janeiro de 2025.


MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA
Assistente administrativa Municipal
Servidora Efetiva
CPF: 607.972.232-15

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO**, portadora da Carteira de Identidade nº 6678*** e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.702.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças de Pacajá.

Parágrafo Único. A Secretária nomeada, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenadora de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06º de janeiro de 2025.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Ofício 034/2025 - SEMAGRI

Att. Sra,
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Vimos através do presente, solicitar interesse e ao mesmo tempo requerer providencias, pertinentes para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. Considerando a Lei 14.133/21 e para dar início aos tramites legais necessários, encaminho em anexo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), a solicitação de despesa nº 20250529004 e o decreto de nomeação do secretário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

PACAJÁ - PA, 29 de maio de 2025

PREFEITURA DE
PACAJÁ


JOSELITO ALVES DIAS
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto N° 008/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joselito Alves Dias
CARGO / FUNÇÃO: Secretário Municipal de Agricultura

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Prestação de serviço em manutenção de ar condicionado, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

2.2 JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Agricultura do município de Pacajá é responsável por promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, apoiar os produtores rurais e implementar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura local. Para o desempenho eficiente de suas atribuições, é essencial que suas instalações administrativas estejam em pleno funcionamento, oferecendo condições adequadas de trabalho para os servidores e um ambiente confortável para o atendimento ao público.

Nesse contexto, a **prestação de serviços especializados de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado** se faz necessária, visando garantir a climatização adequada dos espaços físicos da Secretaria.

A **manutenção preventiva** tem por finalidade assegurar o desempenho ideal dos equipamentos, reduzir falhas operacionais, otimizar o consumo de energia e prolongar a vida útil dos aparelhos. A **manutenção corretiva**, por sua vez, é essencial para solucionar problemas técnicos que possam comprometer o funcionamento dos sistemas de climatização. Já a **instalação de novos aparelhos** se justifica pela necessidade de ampliação ou substituição de unidades existentes, acompanhando a demanda crescente das atividades desenvolvidas.

Dessa forma, a contratação dos referidos serviços justifica-se pela necessidade de garantir um ambiente de trabalho funcional, seguro e confortável, contribuindo diretamente para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade que regem a administração pública.

2.3 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.4- Secretaria Municipal de Agricultura

2.5 O responsável pela demanda será o Sr. **JOSELITO ALVES DIAS**, Sob a matrícula de nº 785888-4

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNCIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	18619	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS.	SERVIÇO	27
		Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS		
02	22454	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA.	SERVIÇO	27
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
03	2771	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR.	SERVIÇO	50
		Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
04	3492	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR.	SERVIÇO	50
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
05	22454	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA	SERVIÇO	50
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA		
06	2771	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	SERVIÇO	9

		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA		
07	2771	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO.	SERVIÇO	9
		Especificação: Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS		
08	22454	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)	SERVIÇO	50
		Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)		
09	2771	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	SERVIÇO	9
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)		

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens estão previstos no PCA, de acordo com os códigos – 2029; 2030; 2031; 2032; 2033; 2034; 2035; 2036; 2037.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo máximo para início da prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

6. DO LOCAL DA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

A entrega/execução deverá ser realizada de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura pertencente a Prefeitura municipal de Pacajá, das 08hrs às 18hrs, de segunda a sexta, no local solicitado.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

O Servidor público o Sr. **Rodrigo de Oliveira Souza**, Assistente Administrativo.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancaria, para credito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is).

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 29 de maio de 2025



JOSELITO ALVES DIAS
Matricula nº 785888-4
Responsável pela demanda



PREFEITURA DE
PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250529004

Pag.: 1

ÓRGÃO : 02 Prefeitura Municipal de Pacajá

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19 Secretaria Mun. de Agricultura

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Prestação de serviço em manutenção de ar condicionado, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A Secretaria Municipal de Agricultura do município de Pacajá é responsável por promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, apoiar os produtores rurais e implementar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura local. Para o desempenho eficiente de suas atribuições, é essencial que suas instalações administrativas estejam em pleno funcionamento, oferecendo condições adequadas de trabalho para os servidores e um ambiente confortável para o atendimento ao público. Nesse contexto, a prestação de serviços especializados de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado se faz necessária, visando garantir a climatização adequada dos espaços físicos da Secretaria. A manutenção preventiva tem por finalidade assegurar o desempenho ideal dos equipamentos, reduzir falhas operacionais, otimizar o consumo de energia e prolongar a vida útil dos aparelhos. A manutenção corretiva, por sua vez, é essencial para solucionar problemas técnicos que possam comprometer o funcionamento dos sistemas de climatização. Já a instalação de novos aparelhos se justifica pela necessidade de ampliação ou substituição de unidades existentes, acompanhando a demanda crescente das atividades desenvolvidas. Dessa forma, a contratação dos referidos serviços justifica-se pela necessidade de garantir um ambiente de trabalho funcional, seguro e confortável, contribuindo diretamente para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade que regem a administração pública.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
106955	CATSER (18619) - SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTU: <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS</i>	27,0000	UNIDADE	0,00
106956	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DI CONDENSADOR <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	27,0000	UNIDADE	0,00
106957	CATSER (2771) - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTR <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
106958	CATSER (3492) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
106959	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
106960	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA</i>	9,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250529004

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
106961	CATSER (2771) - SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS</i>	9,0000	UNIDADE	0,00
106962	CATSER (22454) - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 22.000 B <i>Especificação: Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
106963	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)</i>	9,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 29 de Maio de 2025



JOSELITO ALVES DIAS
RESPONSÁVEL

rpt01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08º de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por LAYANE CARVALHO BAHIA:01270289276 CARVALHO BAHIA:01270289276

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOSELITO ALVES DIAS** portador da Carteira de Identidade RG nº 5268***-** e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas 415.185***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 08 de janeiro de 2025.

ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140
Assinado de forma digital por ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Ofício nº 078/2025 - SEMMA

Att. Sra,
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Vimos através do presente, solicitar interesse e ao mesmo tempo requerer providencias, pertinentes para prestação em manutenção de ar condicionado, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Considerando a Lei 14.133/21 e para dar início aos tramites legais necessários, encaminho em anexo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), a solicitação de despesa nº 20250529005 e o decreto de nomeação do secretário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Pacajá/PA, 29 de maio de 2025



PREFEITURA DE
MIGUEL AZEVEDO NORONHA
Matricula nº 785889-2.
Responsável pela demanda

Aqui tem Trabalho!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Miguel Azevedo Noronha

CARGO / FUNÇÃO: Secretário de Meio Ambiente

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Prestação de serviço de manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2.2 JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem buscado constantemente melhorar a infraestrutura e as condições de trabalho. Entre as necessidades encontradas, destaca-se a demanda por climatização adequada nos ambientes públicos, como salas de atendimento, escritórios entre outros, para garantir conforto e bem-estar tanto para os servidores públicos quanto para a população atendida.

O bom funcionamento dos condicionadores de ar é essencial para a qualidade do ambiente de trabalho, especialmente em locais com altas temperaturas, como é o caso do município de Pacajá. Para tanto, é imprescindível contar com serviços especializados em instalação e manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, a fim de garantir sua eficiência e durabilidade, além de minimizar os impactos negativos causados por falhas no funcionamento dos sistemas de climatização.

A contratação dos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tem como objetivo assegurar que os equipamentos de climatização, instalados nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, funcionem de forma eficiente e sem interrupções. A prestação desses serviços visa: Instalação de novos condicionadores de ar nas dependências da secretaria. Manutenção preventiva periódica dos equipamentos já instalados, com o objetivo de evitar falhas inesperadas e garantir a longevidade dos sistemas de climatização. Manutenção corretiva em caso de falhas ou defeitos nos condicionadores de ar, com a devida reparação ou substituição de peças, garantindo a rápida reposição da funcionalidade dos equipamentos.

A instalação e a manutenção adequada dos condicionadores de ar são fundamentais para a operação eficiente dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A falta de climatização adequada pode afetar diretamente o desempenho de servidores públicos e prejudicar o atendimento à população, especialmente em períodos de calor intenso. A contratação de uma empresa especializada garante que os serviços de instalação e manutenção sejam realizados de acordo com as melhores práticas do mercado, com mão de obra qualificada e equipamentos adequados, atendendo às normas técnicas e de segurança. Além disso, a manutenção preventiva evita custos elevados com reparos inesperados e prolonga a vida útil dos aparelhos.

A prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar é essencial para garantir que as instalações Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantenham um ambiente de trabalho adequado, confortável e seguro. A climatização eficiente dos ambientes impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, tanto para os servidores quanto para a população que depende dos serviços públicos municipais. A contratação de uma empresa especializada para realizar esses serviços representa a melhor solução para garantir a continuidade dos serviços de climatização de forma eficiente, segura e econômica.

2.3 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.4- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.5 O responsável pela demanda será o Sr. **MIGUEL AZEVEDO NORONHA**, Sob a matrícula de nº 785889-2.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNCIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	18619	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS.	SERVIÇO	30
		Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS		
02	22454	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA.	SERVIÇO	30
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENÇADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
03	2771	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR.	SERVIÇO	30

		Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
04	3492	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR.	SERVIÇO	20
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
05	22454	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA	SERVIÇO	25
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA		
06	2771	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	SERVIÇO	15
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA		
07	2771	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO.	SERVIÇO	10
		Especificação: Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS		
08	22454	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)	SERVIÇO	10
		Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)		
09	2771	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	SERVIÇO	5
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)		

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O item está previsto no PCA, de acordo com o código – 2029; 2030; 2031; 2032; 2033; 2034; 2035; 2036; 2037.

5. DO PRAZO

O prazo máximo para início a prestação de serviço, será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.



6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

A entrega/execução deverá ser realizada de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pertencente a Prefeitura municipal de Pacajá, das 08hrs às 18hrs, de segunda a sexta, no local solicitado.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

O Servidor público o Sr. **Rodrigo de Oliveira Souza**, Assistente Administrativo.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancaria, para credito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is).

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 29 de maio de 2025.


MIGUEL AZEVEDO NORONHA

Matricula nº 785889-2.

Responsável pela demanda

PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Meio Ambiente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250529005

Pag.: 1

ÓRGÃO : 03 Fundo Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Prestação de serviço de manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem buscado constantemente melhorar a infraestrutura e as condições de trabalho. Entre as necessidades encontradas, destaca-se a demanda por climatização adequada nos ambientes públicos, como salas de atendimento, escritórios entre outros, para garantir conforto e bem-estar tanto para os servidores públicos quanto para a população atendida. O bom funcionamento dos condicionadores de ar é essencial para a qualidade do ambiente de trabalho, especialmente em locais com altas temperaturas, como é o caso do município de Pacajá. Para tanto, é imprescindível contar com serviços especializados em instalação e manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, a fim de garantir sua eficiência e durabilidade, além de minimizar os impactos negativos causados por falhas no funcionamento dos sistemas de climatização. A contratação dos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tem como objetivo assegurar que os equipamentos de climatização, instalados nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, funcionem de forma eficiente e sem interrupções. A prestação desses serviços visa: Instalação de novos condicionadores de ar nas dependências da secretaria. Manutenção preventiva periódica dos equipamentos já instalados, com o objetivo de evitar falhas inesperadas e garantir a longevidade dos sistemas de climatização. Manutenção corretiva em caso de falhas ou defeitos nos condicionadores de ar, com a devida reparação ou substituição de peças, garantindo a rápida reposição da funcionalidade dos equipamentos. A instalação e a manutenção adequada dos condicionadores de ar são fundamentais para a operação eficiente dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A falta de climatização adequada pode afetar diretamente o desempenho de servidores públicos e prejudicar o atendimento à população, especialmente em períodos de calor intenso. A contratação de uma empresa especializada garante que os serviços de instalação e man

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
106955	CATSER (18619) - SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTU: <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
106956	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DI CONDENSADOR <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENÇADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
106957	CATSER (2771) - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTR <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
106958	CATSER (3492) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
106959	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA</i>	25,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Meio Ambiente

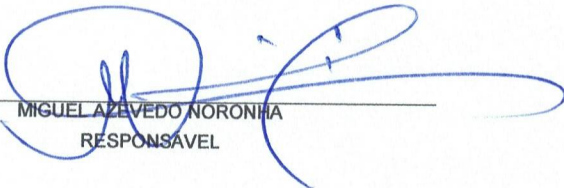


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250529005

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
106960	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA</i>	15,0000	UNIDADE	0,00
106961	CATSER (2771) - SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
106962	CATSER (22454) - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 22.000 B <i>Especificação: Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
106963	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)</i>	5,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 29 de Maio de 2025


MIGUEL AZEVEDO NORONHA
RESPONSÁVEL

rpt01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

"Aqui tem trabalho"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 09º de janeiro de 2025.

LAYANE
CARVALHO
BAHIA:0127028927
6

Assinado de forma
digital por LAYANE
CARVALHO
BAHIA:01270289276

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MIGUEL DE AZEVEDO NORONHA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3385*** PC/PA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 647.728.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 09 de janeiro de 2025.

ANDRE RIOS DE
REZENDE:04681
721140

Assinado de forma
digital por ANDRE RIOS
DE
REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Ofício nº 04692025 - SEMHAB

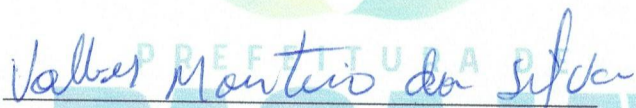
Att. Sra,
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Vimos através do presente, solicitar interesse e ao mesmo tempo requerer providencias, pertinentes para prestação de serviços em manutenção de ar condicionado, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Considerando a Lei 14.133/21 e para dar início aos tramites legais necessários, encaminho em anexo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), a solicitação de despesa nº 20250529006 e o decreto de nomeação do secretário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Pacajá/PA, 29 de maio de 2025



Valber Monteiro da Silva

VALBER MONTEIRO DA SILVA

Matricula nº 785887-6

Responsável pela demanda

PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Valber Monteiro da Silva

CARGO / FUNÇÃO: Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Prestação de serviço em manutenção de ar condicionado, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

2.2 JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do município de Pacajá exerce atividades essenciais relacionadas à promoção do direito à moradia, à regularização fundiária e ao ordenamento urbano. Para que essas funções sejam desenvolvidas de forma eficaz, é fundamental manter um ambiente de trabalho adequado, tanto para os servidores quanto para os cidadãos atendidos.

Nesse sentido, a **prestação de serviços especializados de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado** se faz necessária para garantir a climatização eficiente dos espaços da Secretaria, assegurando o conforto térmico, a conservação de documentos e equipamentos, e a continuidade dos serviços públicos prestados.

A manutenção preventiva evita falhas e prolonga a vida útil dos equipamentos, enquanto a manutenção corretiva permite rápida resposta em caso de defeitos. A instalação de novos aparelhos também é essencial para adequar os ambientes às demandas crescentes e garantir o bom funcionamento das atividades administrativas.

Dessa forma, a contratação desses serviços justifica-se pela necessidade de manter a estrutura física da Secretaria em condições adequadas de funcionamento, promovendo um ambiente saudável e eficiente, conforme os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, continuidade do serviço e economicidade.

2.3 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.4- Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

2.5 O responsável pela demanda será o Sr. **VALBER MONTEIRO DA SILVA**, Sob a matrícula de nº 785887-6

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNCIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	18619	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS.	SERVIÇO	26
		Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS		
02	22454	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA.	SERVIÇO	26
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
03	2771	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR.	SERVIÇO	50
		Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
04	3492	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR.	SERVIÇO	50
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE		

		CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
05	22454	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA	SERVIÇO	50
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA		
06	2771	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	SERVIÇO	8
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA		
07	2771	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO.	SERVIÇO	8
		Especificação: Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS		
08	22454	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)	SERVIÇO	50
		Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)		
09	2771	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	SERVIÇO	8
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)		

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens estão previstos no PCA, de acordo com os códigos – 2029; 2030; 2031; 2032; 2033; 2034; 2035; 2036; 2037.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo máximo para início da prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

A entrega/execução deverá ser realizada de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, de segunda a sexta-feira, no local solicitado.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

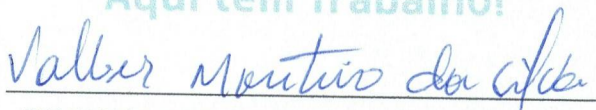
O Servidor público o Sr. **Rodrigo de Oliveira Souza**, Assistente Administrativo.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancaria, para credito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is).

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 29 de maio de 2025



VALBER MONTEIRO DA SILVA

Matricula nº 785887-6

Responsável pela demanda

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250529006

Pag.: 1

ÓRGÃO : 02 Prefeitura Municipal de Pacajá

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15 Sec Mun de Hab e Regularização Fundiária

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Prestação de serviço em manutenção de ar condicionado, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do município de Pacajá exerce atividades essenciais relacionadas à promoção do direito à moradia, à regularização fundiária e ao ordenamento urbano. Para que essas funções sejam desenvolvidas de forma eficaz, é fundamental manter um ambiente de trabalho adequado, tanto para os servidores quanto para os cidadãos atendidos. Nesse sentido, a prestação de serviços especializados de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado se faz necessária para garantir a climatização eficiente dos espaços da Secretaria, assegurando o conforto térmico, a conservação de documentos e equipamentos, e a continuidade dos serviços públicos prestados. A manutenção preventiva evita falhas e prolonga a vida útil dos equipamentos, enquanto a manutenção corretiva permite rápida resposta em caso de defeitos. A instalação de novos aparelhos também é essencial para adequar os ambientes às demandas crescentes e garantir o bom funcionamento das atividades administrativas. Dessa forma, a contratação desses serviços justifica-se pela necessidade de manter a estrutura física da Secretaria em condições adequadas de funcionamento, promovendo um ambiente saudável e eficiente, conforme os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, continuidade do serviço e economicidade.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
106955	CATSER (18619) - SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTU: <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS</i>	26,0000	UNIDADE	0,00
106956	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DI CONDENSADOR <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENÇADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	26,0000	UNIDADE	0,00
106957	CATSER (2771) - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTR <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
106958	CATSER (3492) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
106959	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
106960	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	8,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250529006

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
<i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA</i>				
106961	CATSER (2771) - SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS</i>	8,0000	UNIDADE	0,00
106962	CATSER (22454) - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 22.000 B <i>Especificação: Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
106963	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)</i>	8,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 29 de Maio de 2025


VALBER MONTEIRO DA SILVA
RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

"Aqui tem trabalho"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de janeiro de 2025.

LAYANE
CARVALHO
BAHIA:012702892
76

Assinado de forma
digital por LAYANE
CARVALHO
BAHIA:01270289276

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **VALBER DA SILVA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8685*** PC/PA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas 141.067.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 14 de janeiro de 2025.

ANDRE RIOS DE
REZENDE:0468
1721140

Assinado de forma
digital por ANDRE RIOS
DE
REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Memorando nº 023/2025 - GS/SMS

Pacajá/PA, 29 de maio de 2025.

A

Ilma. Sr.^a

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da **prestação de serviço de manutenção de ar condicionado**, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, e em conformidade com a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), encaminho em anexo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), a Solicitação de Despesa nº 20250529007 e o decreto de nomeação do gestor do Fundo Municipal de Saúde, para dar início aos procedimentos legais necessários à realização do processo licitatório.

Atenciosamente,



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025 - GAB/PMP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Órgão:** Prefeitura Municipal de Pacajá/PA**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde/FMS**Responsável pela demanda:** Bruno Dangles Araújo Souza**Cargo / Função:** Secretário Municipal de Saúde**1. INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 72, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução, sendo este elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**2.1 – OBJETIVO:**

2.2 - Constitui objetivo da presente avença, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ/PA.

3. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**3.1. Introdução**

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por finalidade justificar a necessidade da prestação dos serviços de manutenção de ar condicionados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3.2. Do Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Pacajá é uma entidade autônoma, com personalidade jurídica de direito público, responsável pela gestão dos recursos financeiros destinados à saúde no município. O FMS tem como objetivo garantir o acesso universal à saúde, com qualidade e equidade, por meio da implementação de políticas públicas e da gestão eficiente dos recursos públicos.

3.3. Da necessidade de manutenção de ar condicionado

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o bom funcionamento dos equipamentos de ar condicionado, assegurando o conforto térmico e a qualidade do ar nas unidades de saúde, hospital e nas dependências administrativas da Secretaria de Saúde. A falta de manutenção preventiva e corretiva pode ocasionar a deterioração dos

equipamentos, o aumento no consumo de energia, a proliferação de bactérias e fungos, além de causar transtornos aos usuários e servidores. A contratação de serviços de manutenção visa garantir a eficiência energética dos equipamentos, prolongar sua vida útil, prevenir quebras e garantir um ambiente de trabalho e atendimento mais saudável e agradável. Com isso, busca-se otimizar os recursos financeiros, melhorar a qualidade dos serviços prestados e garantir a satisfação dos usuários e servidores.

3.4. Dos benefícios esperados

A contratação dos serviços de manutenção de ar condicionado trará uma série de benefícios cruciais para o Fundo Municipal de Saúde de Pacajá. Com essa iniciativa, garantiremos um ambiente climatizado e confortável, essencial para o bem-estar dos servidores e para um atendimento digno aos munícipes. Isso impactará diretamente a saúde e o bem-estar de todos, minimizando riscos respiratórios e o desconforto térmico. Além disso, promoveremos a eficiência energética, gerando uma economia significativa para os cofres públicos, e prolongaremos a vida útil dos equipamentos, otimizando o investimento municipal.

3.5. Da conclusão

Em síntese, esta demanda configura-se como necessidade estratégica para garantir a eficiência, segurança e salubridade dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população. A condução do processo será pautada pela transparência e plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a correta e responsável aplicação dos recursos públicos.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1 – Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA

4.2 – O responsável pela demanda será o Sr. BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA, Sob a matrícula de nº 781690-1

4.3 – Email: danglaresb@gmail.com / pacaja.saude@gmail.com

5. QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNCIMENTO	QUANTIDADE
01	CATSER (18619) - SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS	UNIDADE	400
	Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS.		
02	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA	UNIDADE	400
	Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS.		
03	CATSER (2771) - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	400
	Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS.		
04	CATSER (3492) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR	UNIDADE	250
	Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS.		
05	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA	UNIDADE	250

	Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA.		
06	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	UNIDADE	200
	Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA.		
07	CATSER (2771) - SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	UNIDADE	100
	Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS.		
08	CATSER (22454) - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	100
	Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO).		
09	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	UNIDADE	100
	Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA.)		

6. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

6.1. A formalização para futura contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de ar condicionado do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, para o exercício de 2025, está devidamente prevista e em conformidade com o Plano de Contratação Anual (PCA) de 2025. O PCA, elaborado conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, detalha as necessidades de bens e serviços do órgão, incluindo a manutenção de ar condicionado para atender às demandas da saúde municipal. A inclusão dessa contratação no PCA de 2025 demonstra o planejamento e a previsibilidade da gestão, assegurando a otimização dos recursos públicos e a transparência do processo.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, o Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

8. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.1 – A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

9.1 – Estimar-se-á o valor estimado mediante pesquisa mercadológica, proferida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pacajá, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

10.1 – A prestação dos serviços de manutenção de ar condicionados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Pacajá deverá ser realizada de forma organizada, rigorosa e devidamente documentada. Tal execução visa garantir a transparência das ações e o cumprimento integral de todos os requisitos e padrões estabelecidos, respeitando estritamente os prazos definidos pela gestão.

11. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

11.1 – Departamento de Compras da Secretaria de Saúde, onde deverá ser contatado o servidor Oseias Costa Santos, sob a matrícula nº 001528-8, ou Joanderson Alexandre de Sousa Reis, sob a matrícula nº 001711-6.

12. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

12.1 - O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

13. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 - As despesas com a futura contratação correrão por conta da dotação orçamentária consignada na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2025, a ser informada na celebração do contrato.

Pacajá/PA, em 29 de maio de 2025.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025 - GAB/PMP
Responsável pela demanda

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250529007

Pag.: 1

ÓRGÃO : 06 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ/PA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : DA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o bom funcionamento dos equipamentos de ar condicionado, assegurando o conforto térmico e a qualidade do ar nas unidades de saúde, hospital e nas dependências administrativas da Secretaria de Saúde. A falta de manutenção preventiva e corretiva pode ocasionar a deterioração dos equipamentos, o aumento no consumo de energia, a proliferação de bactérias e fungos, além de causar transtornos aos usuários e servidores. A contratação de serviços de manutenção visa garantir a eficiência energética dos equipamentos, prolongar sua vida útil, prevenir quebras e garantir um ambiente de trabalho e atendimento mais saudável e agradável. Com isso, busca-se otimizar os recursos financeiros, melhorar a qualidade dos serviços prestados e garantir a satisfação dos usuários e servidores. DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS: A contratação dos serviços de manutenção de ar condicionado trará uma série de benefícios cruciais para o Fundo Municipal de Saúde de Pacajá. Com essa iniciativa, garantiremos um ambiente climatizado e confortável, essencial para o bem-estar dos servidores e para um atendimento digno aos munícipes. Isso impactará diretamente a saúde e o bem-estar de todos, minimizando riscos respiratórios e o desconforto térmico. Além disso, promoveremos a eficiência energética, gerando uma economia significativa para os cofres públicos, e prolongaremos a vida útil dos equipamentos, otimizando o investimento municipal. DA CONCLUSÃO: Em síntese, esta demanda configura-se como necessidade estratégica para garantir a eficiência, segurança e salubridade dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população. A condução do processo será pautada pela transparência e plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a correta e responsável aplicação dos recursos públicos.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
106955	CATSER (18619) - SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS. <i>Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS</i>	400,0000	UNIDADE	0,00
106956	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADOR <i>Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENÇADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	400,0000	UNIDADE	0,00
106957	CATSER (2771) - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTR <i>Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	400,0000	UNIDADE	0,00
106958	CATSER (3492) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR. <i>Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	250,0000	UNIDADE	0,00
106959	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE	250,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250529007

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
<i>Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA</i>				
106960	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. <i>Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA</i>	200,0000	UNIDADE	0,00
106961	CATSER (2771) - SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO. <i>Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO E M MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS</i>	100,0000	UNIDADE	0,00
106962	CATSER (22454) - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 B <i>Especificação: Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.00 0 A 22.000 BTUS (COMPLETO)</i>	100,0000	UNIDADE	0,00
106963	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. <i>Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)</i>	100,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 29 de Maio de 2025



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025 - GAB/PMP
Responsável pela demanda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

"Aqui tem trabalho"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025.


MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA

Assistente administrativa Municipal

Servidora Efetiva

CPF: 607.972.232-15

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA** portador da Carteira de Identidade nº 5908***e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.988.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Pacajá.

Parágrafo Único. O Secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenador de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06 de janeiro de 2025.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025

MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA

Assistente administrativa Municipal

Servidora Efetiva

CPF: 607.972.232-15

**“Dispõe sobre a nomeação do Secretário
Municipal de Saúde de Pacajá, Estado do
Pará e dá outras Providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 132 da Lei Orgânica Municipal de Pacajá

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA** portador da Carteira de Identidade nº 5908091e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.988.642-40, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Pacajá.

Parágrafo Único. O Secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenadora de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06º dia do mês de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:6B299835

Ofício nº 153/2025 – Gabinete – SEMAS.

Pacajá-Pa, 29 de Maio de 2025.

Att. SRA,
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Senhora Secretária,

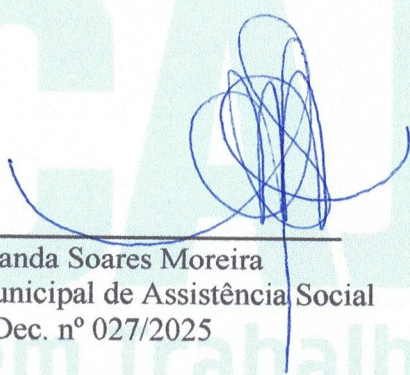
Considerando a necessidade de prestação de serviços de manutenção de ar condicionado para atender às demandas do Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá/PA; a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos); e ainda a necessidade de formalizar a demanda para a devida autorização.

Em Anexo:

- ✓ **DFD**
- ✓ **NOMEAÇÃO SECRETÁRIA**
- ✓ **SOLICITAÇÕES DE DESPESA (Nº 20250529001 / 20250529002)**

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Fernanda Soares Moreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. nº 027/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACAJÁ/PA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FERNANDA SOARES MOREIRA

CARGO / FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Prestação de serviços de manutenção de ar condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita de ambientes climatizados de forma adequada para o conforto dos servidores e cidadãos atendidos. As centrais de ar-condicionado são responsáveis por garantir essa climatização, sendo imprescindíveis para o bom funcionamento das atividades diárias da Secretaria. A manutenção periódica e corretiva dessas centrais é essencial por diversos motivos:

➤ **Preservação da Eficiência Energética:** A manutenção adequada das centrais de ar-condicionado é necessária para garantir sua eficiência energética, evitando o desperdício de energia elétrica e, consequentemente, contribuindo para a redução dos custos operacionais. Equipamentos sem manutenção tendem a consumir mais energia, aumentando as despesas do órgão público.

➤ **Garantia do Conforto Térmico:** Ambientes adequadamente climatizados são fundamentais para o conforto e bem-estar dos servidores e do público atendido. A manutenção das centrais de ar-condicionado assegura que a temperatura ambiente seja mantida em níveis adequados, evitando problemas com o excesso de calor, especialmente em regiões de clima quente.

➤ **Prevenção de Danos Graves aos Equipamentos:** A manutenção preventiva ajuda a identificar problemas técnicos antes que se tornem graves, evitando danos irreversíveis ou a necessidade de substituição de peças ou equipamentos inteiros. Isso prolonga a vida útil das centrais de ar e evita custos elevados com reparos emergenciais.

➤ **Melhoria na Qualidade do Ar:** A manutenção dos sistemas de ar-condicionado, como a limpeza de filtros e dutos, é crucial para garantir a qualidade do ar nos ambientes climatizados. Sistemas sem a devida manutenção podem acumular poeira, mofo e outros contaminantes, prejudicando a saúde dos ocupantes, especialmente aqueles com problemas respiratórios.

➤ **Conformidade com Normas Técnicas e de Saúde:** A manutenção regular garante que os sistemas estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações de saúde, prevenindo riscos à segurança e garantindo um ambiente de trabalho saudável para todos.

➤ **Funcionamento Contínuo das Atividades:** A manutenção preventiva evita paradas inesperadas das centrais de ar, o que poderia interromper ou comprometer o atendimento ao público e as atividades internas da Secretaria. O bom funcionamento dos sistemas é essencial para que as atividades da Secretaria continuem de forma ininterrupta.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE

4.1. Fundo Municipal de Assistência Social.

4.2. O responsável pela demanda será a Sra. FERNANDA SOARES MOREIRA, sob o Decreto nº 027/2025.

4.3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNCIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	18619	SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS.	SERVIÇO	80
		Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS		
02	22454	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA.	SERVIÇO	80
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
03	2771	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR.	SERVIÇO	150
		Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
04	3492	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR.	SERVIÇO	150
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
05	22454	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA	SERVIÇO	150
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA		

06	2771	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	SERVIÇO	50
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA		
07	2771	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO.	SERVIÇO	50
		Especificação: Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS		
08	22454	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)	SERVIÇO	150
		Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)		
09	2771	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	SERVIÇO	50
		Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)		

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. O item está previsto no PCA, de acordo com o código – 2029; 2030; 2031; 2032; 2033; 2034; 2035; 2036; 2037.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

6.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. Estimar-se-á o valor mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras e Serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO

8.1. A entrega/execução deverá ser realizada de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura Municipal de Pacajá, das 08hs às 18hs de segunda a sexta no local solicitado.

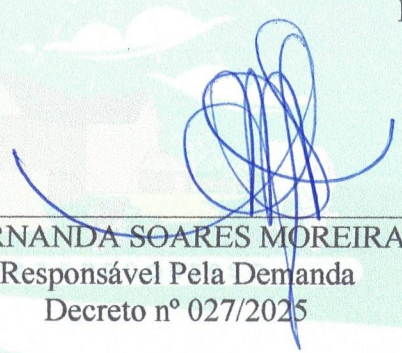
9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. Setor de compras do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, Sra. Laiany Caroline da Silva sob o Decreto nº 025/2025.

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancaria, para credito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is). O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 29 de Maio de 2025.



FERNANDA SOARES MOREIRA
Responsável Pela Demanda
Decreto nº 027/2025

P R E F E I T U R A D E
PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 05 de Fevereiro de 2025.

LAYANE
CARVALHO
BAHIA:01270289
276

Assinado de forma
digital por LAYANE
CARVALHO
BAHIA:01270289276

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **FERNANDA SOARES MOREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 007.211.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 19.499*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará Em, 05 de Fevereiro de 2025.

ANDRE RIOS DE
REZENDE:04681
721140

Assinado de forma
digital por ANDRE RIOS
DE
REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/Pa 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 027, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 05 de Fevereiro de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

**“Dispõe sobre a nomeação do cargo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **FERNANDA SOARES MOREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 007.211.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 19.499*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará Em, 05 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/Pa 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador: 7239FA87



Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250529001

Pag.: 1

ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a prestação de serviços para manutenção em ar condicionado, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
106955	CATSER (18619) - SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS</i>	60,0000	UNIDADE	0,00
106956	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADOR <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	60,0000	UNIDADE	0,00
106957	CATSER (2771) - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTR <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	120,0000	UNIDADE	0,00
106958	CATSER (3492) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	120,0000	UNIDADE	0,00
106959	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA</i>	120,0000	UNIDADE	0,00
106960	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA</i>	40,0000	UNIDADE	0,00
106961	CATSER (2771) - SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS</i>	40,0000	UNIDADE	0,00
106962	CATSER (22454) - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 / 22.000 B	120,0000	UNIDADE	0,00

Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Assistência Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250529001

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)</i>			
106963	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)</i>	40,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 29 de Maio de 2025

FERNANDA SOARES MOREIRA
RESPONSÁVEL



Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250529002

Pag.: 1

ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a prestação de serviços para manutenção em ar condicionado, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
106955	CATSER (18619) - SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
106956	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADOR <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
106957	CATSER (2771) - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTR <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
106958	CATSER (3492) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
106959	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
106960	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
106961	CATSER (2771) - SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
106962	CATSER (22454) - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 / 22.000 B	30,0000	UNIDADE	0,00

Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Assistência Social

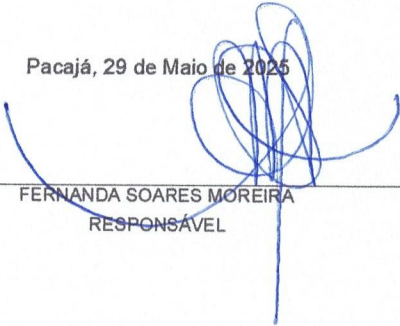


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250529002

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação:</i> <i>Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)</i>			
106963	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. <i>Especificação: Especificação: Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)</i>	10,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 29 de Maio de 2025



FERNANDA SOARES MOREIRA
RESPONSÁVEL

DESPACHO

Ao Srº Hélio de Souza Moraes
coordenador do Departamento de Planejamento

Assunto: Documento Formalização de Demandas (DFD)

Com os cordiais cumprimentos, encaminho os Documentos Formalização de Demandas (DFD) que tem como objeto: Prestação de serviços em manutenção de ar condicionado, para atender a Prefeitura municipal de Pacajá e secretarias vinculadas. Para análise e confecção de ETP (estudo técnico preliminar) e Mapa de Risco se for necessário.

Solicitação de Despesas

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 20250529003

Fundo Municipal de Assistência Social: 20250529001

Fundo Municipal da Criança e Adolescente: 20250529002

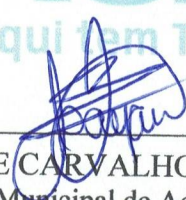
Secretaria Municipal de Agricultura: 20250529004

Fundo Municipal de Saúde: 20250529007

Secretaria de Meio Ambiente: 20250529005

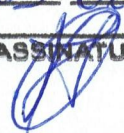
Secretaria Municipal de habitação e Regularização Fundiária: 20250529006

PACAJÁ - PA, 29 de maio de 2025


LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº002/2025

ANDRE RIOS DE
REZENDE:046
81721140

Assinado de
forma digital por
ANDRE RIOS DE
REZENDE:046817
21140

RECEBIDO
EM: 03/06/2025

ASSINATURA